Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.171, de O6 de maio de 1982.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.845, de 05 de maio de 1982,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial, no montante de Cr\$169.610,00(cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dez cruzeiros), para a complementação dos recursos repassados pelo Estado, para a construção do Subposto Policial de Rio Pardinho, 9.º Distrito deste Município, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

0701.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública
0701.06300000.000 - Segurança Pública
0701.06301740.000 - Policiamento Civil

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1.º a redução em igual valor na seguinte dotação orça-mentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais 0703.09400000.000 - Programas Integrados 0703.09401830.000 - Programação Especial

Artigo 3.º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, o Projeto n.º 1.084, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor

A.J....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Projeto n.º 1.084
33) Construção de um prédio para Subposto Policial de Rio Pardinho
Soma
Antigo A O Bigo modurido o Organisto Divisione i
Artigo 4.º - Fica reduzido o Orçamento Plurianual de
Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, co
mo segue:
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados
Projeto 1.058
Ol) Aplicação de Recursos Vinculados
PMF
Soma

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 1982.

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração